

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Março Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	...
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	...
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	1
Secretaria Municipal de Governo .....	2
Secretaria Particular .....	2
Secretaria de Comunicação Social .....	2
Procuradoria Geral do Município .....	2

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	3
Finanças .....	3
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	3
Agricultura e Pesca .....	3
Trabalho e Renda .....	3
Defesa do Consumidor .....	3
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	3
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	3
Cultura .....	3
Saúde .....	3
Família e Assistência Social .....	4
Educação .....	4
Justiça e Assistência Judiciária .....	4
<b>Infraestrutura</b> .....	8
Obras e Urbanismo .....	8
Meio Ambiente .....	8
Serviços Públicos .....	8
<b>Ordem Pública</b> .....	8

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 9

CÂMARA MUNICIPAL ..... 9

### Atos da Prefeita

**Lei nº 8.191, de 16 de dezembro de 2010.**

Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes - CMPIR, órgão de caráter consultivo, deliberativo e monitorador das políticas de promoção da igualdade racial.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ficará vinculado a Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Será de competência do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR:

**I** - propor políticas públicas que promovam a cidadania da população negra, indígena e de outras etnias, e a equidade nas relações de gênero, acompanhando a elaboração de programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público, com a finalidade de promoção da igualdade racial, combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas;

**II** - promover a articulação e integração dos programas de governo nas diversas instâncias da administração pública direta e indireta, no que concerne às políticas públicas pela igualdade de direitos e oportunidades para o povo negro;

**III** - acompanhar, fiscalizar e divulgar leis e projetos que tenham como objetivo assegurar os direitos das populações discriminadas, exigindo o seu cumprimento, bem como propor ao Legislativo ou ao Executivo, anteprojetos de lei pertinentes ao respeito à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo;

**IV** - apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do governo municipal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do município, visando à implementação de ações de promoção da igualdade racial;

**V** - promover intercâmbio, firmar protocolos e outros ajustes com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, com a finalidade de contribuir para a implementação de programas e ou projetos de ações afirmativas;

**VI** - propor a modificação ou a revogação de leis, de regulamentos, de usos e de práticas que constituam discriminação étnico-racial, social, econômica, cultural, religiosa e qualquer forma de intolerância;

**VII** - receber e encaminhar a quem de direito e acompanhar denúncias e queixas de violações de direitos humanos individuais e coletivos que envolvam questões raciais e étnicas;

**VIII** - elaborar o seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros;

**IX** - convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 3º** - A organização estrutural do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR será composta por:

- I** - Plenário do Conselho;
- II** - Diretoria Executiva;
- III** - Comissões Temáticas.

**Art. 4º** - O Plenário do Conselho será composto de conselheiros, titulares e suplentes, constituído de forma paritária, pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

**I** - dez representantes da administração pública do município, sendo:

- a) um representante da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- f) um representante da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;
- g) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;
- h) um representante da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento;
- i) um representante da Fundação Municipal de Esporte;
- j) um representante da Procuradoria Geral do Município.

**II** - dez representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, de comprovada atuação na promoção de ações de igualdade racial.

**§ 1º** - Os representantes dos órgãos governamentais serão designados pelo (a) titular da pasta.

**§ 2º** - Os representantes de entidades da Sociedade Civil organizada de que trata o inciso II, serão eleitos em Fórum Municipal específico, para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

**Art. 5º** - A Diretoria executiva será composta pelo (a) presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário executivo, os quais serão eleitos por seus pares nos termos do regimento interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 6º** - As Comissões Temáticas criadas pelo Plenário do Conselho têm a incumbência de elaborar estudos e propostas que serão submetidos à apreciação do Conselho.

**Art. 7º** - O exercício da função de conselheiro (a), suplente ou titular, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

**Art. 8º** - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CMPIR, serão prestados pela Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculado ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CMPIR.

**Parágrafo único** - O Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial será constituído por:

**I** - dotação consignada anualmente no orçamento do Município, para atividades vinculadas ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

**II** - transferência de recursos financeiros oriundos do tesouro federal e estadual;

**III** - doações, auxílios, contribuições e legados, transferência de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais que lhe venham a ser destinados;

**IV** - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

**V** - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

**VI** - outros recursos que por ventura lhe forem destinados.

**Art. 10** - A prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como dos recursos recebidos do Fundo Municipal, será encaminhada trimestralmente aos órgãos de controle da Prefeitura Municipal.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 16 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1065581

**Lei nº 8.194, de 16 de dezembro de 2010.**

Dispõe sobre crédito adicional suplementar no orçamento fiscal do Município.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 175.220,00** (cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte reais), para atender ao programa de trabalho e natureza da despesa, abaixo discriminado:

<b>UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UO: 10010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1 - FISCAL</b>	
<b>1.12 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>1.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
<b>1.12.366.0014 - RESGATE DA ESCOLARIDADE</b>	
<b>1.12.366.0014.2737 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA</b>	
<b>FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	80.000,00
<b>FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	45.220,00
<b>FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	20.000,00
<b>FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>175.220,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º é proveniente de excesso de arrecadação na fonte 215 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apurado na conta corrente financeira 70138-6 e agência 0005-1 do Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 16 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1065582

**Lei nº 8.195, de 16 de dezembro de 2010.**

Denomina Rua Amaro da Silva Santos.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Denomina Amaro da Silva Santos a Rua com início à Rossini Quintanilha e término em terras de terceiros, no Parque do Prado, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 16 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1065583

**Lei nº 8.199, de 16 de dezembro de 2010.**

Altera a redação do inciso III do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 8.155/2010, de 29 de abril de 2010.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O inciso III do Parágrafo Único do artigo 8º da Lei Municipal nº 8.155/2010 fica retificado para expurgar erro material na classificação dos recursos previstos no referido dispositivo legal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. (...)

Parágrafo Único. (...)

**III** - R\$ 8.006.000,00 (oito milhões e seis mil reais), referentes aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Fonte 0218), sendo R\$ 3.376.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e seis mil reais) provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009 e R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2010;"

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2010.

**Parágrafo Único**. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações contábeis, financeiras e orçamentárias necessárias para a classificação adequada dos recursos previstos no dispositivo legal ora alterado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 16 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1065584

Lei nº 8.200, de 16 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre crédito adicional especial no orçamento fiscal do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 8.325,63** (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.325,63
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.325,63</b>

Art. 2º. Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Especiais citados autorizados no artigo 1º são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

Decreto nº 440/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.654.205,26** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>270.500,00</b>

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.118,09
2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.053,27
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	224.964,00
2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42.859,90
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>292.995,26</b>

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA  
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA

1.18.452.0101.2382 - VARRIÇÃO URBANA - MANUAL E MECANIZADA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00
1.18.452.0101.2383 - COLETA SELETIVA DE LIXO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.000,00
1.18.541.0101.2100 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	321.000,00
1.18.541.0101.2384 - COLETA DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
1.18.542.0101.1098 - CENTRAIS DE TRIAGEM E COMPOST.LIXO EM S.AMARO/CO-DIN	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.325,63
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.325,63</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 16 de dezembro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1065585

Lei nº 8.201, de 16 de dezembro de 2010.

Autoriza limite para abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do Município para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, mediante expedição de decreto, Créditos Suplementares de até 5% (cinco por cento) da Despesa Total do Orçamento do Município, nos termos do artigo 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. A autorização do artigo anterior não se computa no limite previsto no artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 8.148/2010 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 8.174/2010 e abrange a previsão real

1.18.542.0101.1599 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	604.000,00
1.18.542.0101.1600 - IMPLANT.DE BASE P/INSTAL.DE AUTO CLAVE P/RESID.HOSPIT.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.000,00
1.18.542.0101.2099 - OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	129.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.700.000,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH  
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.710,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>240.710,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS  
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	410.127,42
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	832.854,51
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	670.624,03
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.104,04
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.940.710,00</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.536,65
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	118.985,36
2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT./ORTOPÉDICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.913,17
2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.560,08
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>292.995,26</b>

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL  
UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.750,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.713,34
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>333.463,34</b>

UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO  
UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENÂNCIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87.036,66
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>87.036,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2010

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1065857

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
01929/10 Conceição de Maria Angelo Machado  
06343/10 Sindsprev/RJ

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 21/12/10

Suledil Bernardino  
- Secretário de Governo -

Id: 1065827



Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
01977/10 Robério Fernandes Dias  
08119/10 Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho

**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 081/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Bola de soprar lisa nº 7, embalagem com cores sortidas, pacote com 50 unidades, produto com selo do INMETRO.	50.000	pacote	R\$ 2,29	TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA-ME
02	Matriz hectográfica, ofício, nas cores vermelha e verde, com serrilha na matriz a 10mm da margem superior, com papel monolúcido separador, com capacidade mínima de tiragem de 300 cópias, em caixa com 100 unidades.	2.000	CX	R\$ 20,90	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
03	Matriz hectográfica, ofício, na cor roxa, com serrilha na matriz a 10mm da margem superior, com papel monolúcido separador, com capacidade mínima de tiragem de 300 cópias, em caixa com 100 unidades.	5.000	CX	R\$ 16,69	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
05	Cartolina 150 g/m2 com dimensões de 50x66 cm, 9.000 de cada cor e nas cores: branco, verde, amarelo, azul	36.000	FOLHA	R\$ 0,19	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
09	Caderno universitário com capa dura estampado com logomarca a ser fornecida pela SMEC, folhas unidas por espiral, com 10 matérias e 200 folhas, com bolsa plástica e cartela auto adesiva, formato aproximado de 200 x 275 mm com tolerância de 5 mm para mais, 31 pautas, capa/contracapa: aproximadamente 280 g/m2. Folhas Internas: papel off-set 56g/m2, a ser aprovado pelo requisitante através de amostra	20.000	UN	R\$ 3,99	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
10	Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral, logomarca fornecida pela SMEC. Capa/contracapa em papelão 893 g/m2, revestido por papel off-set 120g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm - 23 pautas, a ser aprovado pelo requisitante através de amostra.	220.000	UN	R\$ 0,80	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
11	Caderno de desenho, 48 folhas simples, capa flexível com logomarca a ser fornecida pela SMEC, folhas unidas por espiral, dimensões 20 x 0,5 x 27,5 cm.	45.000	UN	R\$ 0,67	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
12	Apagador de lousa com porta giz individual, material fabricado em pinus, com colagem de feltro em sua superfície de contato, espessura do feltro de no mínimo 5mm, medidas de 4 x 15 x 4 cm	2.500	UN	R\$ 1,53	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
13	Guache, com seis unidades de 15ml cada, atóxica, lavável, solúvel em água, composição: polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmentos, similar ou superior a Acrilex, cores: branco, preto, azul, vermelho, amarelo e verde.	36.000	CX	R\$ 1,04	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
16	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores sortidas, similar ou superior a Acrilex.	14.000	CX	R\$ 0,95	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
17	Giz branco, antialérgico, atóxico. Composição básica: gipsita desidratada e água, similar ou superior ao Delta, caixa com 64 unidades.	15.000	CX	R\$ 0,74	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
19	Tinta para pintura a dedo, solúvel em água, atóxica, cores miscíveis entre si, caixa 6 cores, potes com 15 ml cada. Composição: resina de PVA, água, pigmentos, carga de conservantes, tipo benzotiazol, similar ou superior a Acrilex	8.000	CX	R\$ 1,15	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
21	Pintura facial, cara pintada, testado dermatologicamente, textura macia, fácil aplicação, cartela com 06 pastas, cores diversificadas. Tipo similar ou superior a Faber Castell.	16.000	CX	R\$ 5,61	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
22	TNT, peças com 50 metros cada, 500 de cada cor e nas cores: branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom e laranja.	3.500	ROLO	R\$ 34,30	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
26	Envelope PARDO, tamanho ofício, papel Kraft natural, gramatura do papel 80g/m2, aba de fechamento-lado menor do envelope, medida - 365 mm x 266 mm, caixa de 500 unidades.	500	CX	R\$ 52,00	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
30	Massa a base de amido, carboidrato e cereais, soft, macia. Caixa com 12 cores, similar ou superior a Acrilex	25.000	CX	R\$ 1,33	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
29	Canudo flexível listrado, material plástico, produto de qualidade, embalados individualmente, acondicionados em embalagens com 100 unidades.	1.000	PCT	R\$ 4,34	COMERCIAL FERUMA LTDA
04	Compasso de precisão com cabeça de fricção para ajuste preciso e suave do raio. Com agulha em ângulo obtuso para segurança, círculo máximo, diâmetro aproximado de 340mm, comprimento 128mm. Embalado em cartela plástica de aproximadamente 19 x 5,5 x 1cm	9.500	UN	R\$ 1,75	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
08	Transferidor de 180° em acrílico transparente flexível, com 2mm de espessura.	9.500	UN	R\$ 0,22	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14	Pistola de cola quente, tamanho grande, 40 volts.	600	UN	R\$ 5,27	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
15	Refil de cola quente, fino de 1kg.	2.000	KG	R\$ 11,90	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18	Giz colorido, antialérgico, atóxico. Composição básica: gipsita desidratada, água e pigmentos, similar ou superior ao Delta, caixa com 64 unidades.	10.000	CX	R\$ 1,10	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
27	Pasta catálogo, tamanho ofício, com 100 envelopes plásticos 0,10mm, com visor de identificação.	1.500	UN	R\$ 8,27	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
06	Cartolina 150 g/m2 com dimensões de 50x66 cm, na cor: vermelha.	9.000	folha	R\$ 0,31	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
07	Conjunto de esquadro 21 x 45° e 21 x 60°, em acrílico transparente flexível, com 2mm de espessura.	9.500	Conjunto	R\$ 0,42	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
25	Balões tipo canudo nº 6, dimensão inflado 06 cm, volume 2,0 l, embalagem 50 unidades, característica: liso, embalagem com cores sortidas.	12.000	Embalagem	R\$ 2,43	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
28	Cola de brilho intenso, ideal para trabalhos escolares, solúvel em água, composição: resina acrílica, espessante, água, conservante, aditivo e Gliter, caixa contendo seis frascos de cores sortidas	38.000	CX	R\$ 2,29	BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Joilza Rangel Abreu  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1065539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO**

**PORTARIA SMC0 009/2010**

Estabelece horário de expediente e atendimento ao público.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer horário de expediente

administrativo e de atendimento ao público externo, com ênfase na celeridade e planejamento, o que exige certo tempo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O horário de expediente administrativo da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento será de 8h às 18h.

**Art. 2º.** O atendimento ao público externo, o serviço de protocolo e o recebimento de documentos será das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**Art. 3º.** As disposições da presente portaria não se aplicam ao recebimento e processamento de ofícios e requisições do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e de órgãos de segurança, bem como não se aplicam ao atendimento aos servidores dos citados órgãos.

ciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e de órgãos de segurança, bem como não se aplicam ao atendimento aos servidores dos citados órgãos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de Janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2010.

**Suledil Bernardino da Silva**  
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1065860

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público o Pregão Presencial nº 008/10, futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos feminino, masculino e para deficientes físicos, para atender aos eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor unitário	Empresa detentora do registro
3.944	un	BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO MASCULINO. (MODELO STANDART).	R\$ 150,00	WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
222	un	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.(MODELO DEFICIENTE FÍSICO).	R\$ 220,00	WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

**Alvanir Ferreira Avelino**  
Presidente da FCJOL

Id: 1065770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**Portaria FJBM Nº. 154/ 2010**

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;

**CONSIDERANDO** a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 058/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

**CONSIDERANDO** a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMARH nº. 092/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/06/2010, que formaliza a cessão do empregado público **Rodolfo dos Santos Xavier** para a Prefeitura Municipal de Cabo de Frio;

**CONSIDERANDO** o Ofício GAPRE nº. 109/2010, exarado pela Prefeitura de Cabo Frio;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins, **RODOLFO DOS SANTOS XAVIER**, Cirurgião Dentista, matrícula 28.502, referente à Secretaria Municipal de Saúde;

2. Ceder o supramencionado empregado público para a Prefeitura Municipal de Cabo de Frio, com ônus para o Município cedente; para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, devendo ser renovada anualmente;

3. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2010;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 16 de dezembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1065792

**Portaria FJBM Nº. 156/ 2010**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE** publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
27486	Josenilda Costa Campos	Técnica em Enfermagem	22/11/2010	Aposentadoria
26276	Julio Luiz Ferreira Soares	Auxiliar de Enfermagem	30/11/2010	Aposentadoria

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1065793

Portaria FJBM Nº. 157/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
26960	Alessandra Rocha Melo	Farmacêutica	13/12/2010	A pedido
28707	Dennis Ferreira de Souza	Médico Neurocirurgião	13/12/2010	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1065794

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/12/2010 AS 10:02 \* GPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 17/12/2010 PAG.: 1  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	12.743.454,89D	591.330.822,25	237.360.797,02	366.713.480,12D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.826.734,93D	42.730.767,18	40.734.048,76	9.823.453,35D
111000000	DISPONIVEL	6.809.002,20D	33.358.896,17	31.040.929,29	9.126.969,08D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	6.809.002,20D	33.358.896,17	31.040.929,29	9.126.969,08D
111200000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.979,63D	16.398.480,84	13.750.517,29	2.915.943,18D
111244000	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		247.531,93	86.848,30	160.683,63D
111244010	= BANCO DO BRASIL S/A		247.531,93	86.848,30	160.683,63D
111245000	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS		6.683.888,51	4.507.181,06	2.176.707,45D
111245010	= BANCO DO BRASIL S/A		6.683.888,51	4.507.181,06	2.176.707,45D
111288000	BANCOS CONTA ROYALTIES		1.986.500,35	1.407.948,25	578.552,10D
111288010	= BANCO DO BRASIL S/A		102.425,85	3.696,00	98.729,85D
111288040	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		1.884.074,50	1.404.252,25	479.822,25D
111299000	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.979,63D	7.480.560,05	7.748.539,68	
111299010	= BANCO DO BRASIL S/A	64.421,63D	5.362.605,05	5.427.026,68	
111299040	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	203.558,00D	2.117.955,00	2.321.513,00	
111300000	APLICACOES FINANCEIRAS	6.541.022,57D	16.960.415,33	17.290.412,00	6.211.025,90D
111308000	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	6.541.022,57D	1.129.846,25	7.670.868,82	
111318000	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		7.270.897,77	7.270.897,77	
111318010	= BANCO DO BRASIL S/A		6.720.755,09	6.720.755,09	
111318040	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		550.142,68	550.142,68	
111344000	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN		269.801,34	226.066,65	43.734,69D
111344010	= BANCO DO BRASIL S/A		269.801,34	226.066,65	43.734,69D
111345000	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS SUA		6.766.160,50	2.100.693,67	4.665.466,83D
111345010	= BANCO DO BRASIL S/A		6.766.160,50	2.100.693,67	4.665.466,83D
111388000	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI		1.523.709,47	21.885,09	1.501.824,38D
111388010	= BANCO DO BRASIL S/A		954.099,44	6.120,09	947.979,35D
111388040	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		569.610,03	15.765,00	553.845,03D
120000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		8.072.050,08	7.843.699,80	228.350,28D
125000000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ		73.541,82	30.736,91	42.804,91D
125100000	RECURSOS VINCULADOS		73.541,82	30.736,91	42.804,91D
125101000	= DEPOSITOS JUDICIAIS		73.541,82	30.736,91	42.804,91D
126000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		7.998.508,26	7.812.962,89	185.545,37D
126100000	VALORES A CREDITAR		4.041.935,66	3.856.390,29	185.545,37D
126200000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		3.956.572,60	3.956.572,60	
130000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.017.732,73D	1.299.820,93	1.849.419,67	468.133,99D
131000000	ESTOQUES	1.017.732,73D	1.299.820,93	1.849.419,67	468.133,99D
131100000	ALMOXARIFADO INTERNO	1.017.732,73D	1.299.820,93	1.849.419,67	468.133,99D
131101000	= MATERIAL DE CONSUMO	1.017.732,73D	1.299.820,93	1.849.419,67	468.133,99D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.006.699,33D	3.034.678,32	3.272.498,54	1.768.879,11D
142000000	IMOBILIZADO	2.006.699,33D	3.034.678,32	3.272.498,54	1.768.879,11D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.006.699,33D	3.034.678,32	3.272.498,54	1.768.879,11D
142110000	BENS IMOVEIS		351.767,43	305.759,17	46.008,26D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS		57.479,19	44.381,19	13.098,00D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS		294.288,24	261.377,98	32.910,26D
142120000	BENS MOVEIS	2.006.699,33D	2.682.910,89	2.966.739,37	1.722.870,85D

*[Handwritten signature]*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/12/2010 AS 10:02 \* GPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 17/12/2010 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		20.747,02	10.373,51	10.373,51D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O		4.746,20		4.746,20D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E		10.695,00		10.695,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		65.710,56		65.710,56D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID		7.126,50		7.126,50D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS		4.048,00		4.048,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		17.539,00	4.340,00	13.199,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS D	469.545,42D	602.536,87	939.800,73	132.281,56D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	204.623,45D	57.564,01	204.623,45	57.564,01D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT		599,70		599,70D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		41.140,50		41.140,50D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	230.140,90D	300.482,34	238.021,90	292.601,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	656.657,77D	1.299.780,44	1.123.847,99	832.590,22D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	445.731,79D	250.194,75	445.731,79	250.194,75D
190000000	ATIVO COMPENSADO	2.910.020,63D	545.565,376,75	193.354.249,72	355.121.147,66D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		16.376.871,98	13.072.395,52	3.304.476,46D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		9.840.674,22	6.536.197,76	3.304.476,46D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		3.632.327,41	6.208.346,81	2.576.019,40D
191140000	= RECEITA REALIZADA		6.208.346,81	327.850,95	5.880.495,86D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		6.536.197,76	6.536.197,76	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.536.197,76	6.536.197,76	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		6.208.346,81	327.850,95	5.880.495,86D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		327.850,95	6.208.346,81	5.880.495,86D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		171.162.927,50	44.884.267,55	126.278.659,95D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		90.213.129,22	41.594.684,47	48.618.444,75D
192110000	= DOTACAO INICIAL		66.769.422,00	25.235.336,00	41.534.086,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		18.951.172,22	3.489.493,12	15.461.679,10D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		2.500.000,00		2.500.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		4.847.372,09	2.542.535,00	2.304.837,09D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		4.299.728,04	207.928,12	4.091.799,92D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		7.304.072,09	739.030,00	6.565.042,09D
192130000	DOTACAO ESPECIAL		4.492.535,00	1.950.000,00	2.542.535,00D
192130200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		2.742.535,00	200.000,00	2.542.535,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		1.750.000,00	1.750.000,00	
192190000	DOTACAO CANCELADA			10.919.855,35	10.919.855,35D
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			10.919.855,35	10.919.855,35D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		80.949.798,28	3.289.583,08	77.660.215,20D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		80.949.798,28	3.289.583,08	77.660.215,20D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		40.474.899,14	1.644.791,54	38.830.107,60D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		29.347.298,80		29.347.298,80D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		11.127.600,34		11.127.600,34D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.644.791,54	1.644.791,54D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		40.474.899,14	1.644.791,54	38.830.107,60D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		40.474.899,14	1.644.791,54	38.830.107,60D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		273.041.213,29	129.308.878,62	143.732.334,67D

*[Handwritten signature]*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 17/12/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		220.901.157,58	84.834.160,46	136.066.997,10D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		130.688.028,36	43.239.476,01	87.448.552,35D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		90.213.129,22	41.594.684,47	48.618.444,75D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		90.213.129,22	30.674.829,12	59.538.300,10D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			10.919.855,35	10.919.855,35C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		40.474.899,14	1.644.791,54	38.830.107,60D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		40.474.899,14	1.644.791,54	38.830.107,60D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		90.213.129,22	41.594.684,47	48.618.444,75D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		90.213.129,22	41.594.684,47	48.618.444,75D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		10.921.773,67	6.586.801,88	4.334.971,79D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		10.921.773,67	6.586.801,88	4.334.971,79D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		10.921.773,67	6.586.801,88	4.334.971,79D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		41.218.282,04	37.887.916,26	3.330.365,78D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		41.218.282,04	37.887.916,26	3.330.365,78D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.910.020,63D		1.075.021,33	1.834.999,30D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.910.020,63D			2.910.020,63D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	862.327,77D			862.327,77D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	2.047.692,86D			2.047.692,86D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			1.075.021,33	1.075.021,33C
195920000	* = R.P.N.P. - EX. ANTERIOR			1.075.021,33	1.075.021,33C
197000000	OUTROS CONTROLES		84.980.363,98	5.013.686,70	79.966.677,28D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		38.873.667,21	3.572.386,63	35.301.280,58D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		38.547.289,63	3.565.003,33	34.982.286,30D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		2.583,55	49,32	2.534,23D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIPO PESSOA JU		323.794,03	7.333,98	316.460,05D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		46.106.696,77	1.441.300,07	44.665.396,70D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		7.773.942,32	551.489,11	7.222.453,21D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		222.213,68	7.383,30	214.830,38D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		255.413,36	14.048,92	241.364,44D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		37.855.127,41	868.378,74	36.986.748,67D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00		4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
200000000	PASSIVO	12.743.454,89C	914.165.357,71	1.267.271.088,60	365.849.185,78C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.912.207,23C	41.092.207,50	41.986.811,36	3.806.811,09C
211000000	DEPOSITOS	2.186,60C	238.883,34	265.853,86	29.157,12C
211100000	CONSIGNACOES	2.186,60C	238.883,34	265.853,86	29.157,12C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	829,95C	221.184,58	228.939,01	8.584,38C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	829,95C	221.184,58	228.939,01	8.584,38C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.356,65C	17.698,76	36.914,85	20.572,74C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	336,42C	14.635,60	16.202,07	1.902,89C
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ	823,68C			823,68C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	196,55C	3.063,16	20.712,78	17.846,17C

*[Handwritten signature]*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/10-19  
CPF: 079.580.215-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 17/12/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.910.020,63C	40.853.324,16	41.720.957,50	3.777.653,97C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	2.910.020,63C	40.853.324,16	41.720.957,50	3.777.653,97C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	215.529,98C	8.658.391,72	8.612.145,32	169.283,58C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC.		8.463.341,36	8.590.561,32	127.219,96C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		8.412.448,36	8.539.470,32	127.021,96C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		46.893,00	47.091,00	198,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	215.529,98C	195.050,36	21.584,00	42.063,62C
212120000	PESSOAL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		41.432,20	41.432,20	
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12,79C	113.220,86	113.220,86	12,79C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		113.220,86	113.220,86	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		113.220,86	113.220,86	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	12,79C			12,79C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	2.047.692,86C	2.517.503,82	469.810,96	3.608.357,60C
212160200	RESTOS A PAGAR	2.047.692,86C	2.517.503,82	469.810,96	2.961.572,60C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	2.047.692,86C	2.517.503,82	469.810,96	2.961.572,60C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	646.785,00C	29.522.775,56	32.484.348,16	646.785,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCI		29.522.775,56	32.484.348,16	2.961.572,60C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		29.522.775,56	32.484.348,16	2.961.572,60C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC	646.785,00C			646.785,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.921.227,03C			6.921.227,03C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	318.622,93C			318.622,93C
241100000	PATRIMONIO	318.622,93C			318.622,93C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602.604,10C			6.602.604,10C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.602.604,10C			6.602.604,10C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	2.910.020,63C	873.073.150,21	1.225.284.277,24	355.121.147,66C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		3.304.476,46	6.608.952,92	3.304.476,46C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			3.304.476,46	3.304.476,46C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			3.304.476,46	3.304.476,46C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		3.304.476,46	3.304.476,46	3.304.476,46C
291210000	CONTROLE POR FONTE		3.304.476,46	3.304.476,46	3.304.476,46C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			3.304.476,46	3.304.476,46C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		3.304.476,46		3.304.476,46D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		317.072.776,87	443.351.436,82	126.278.659,95C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		154.942.528,75	201.002.621,50	46.060.092,75C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		94.782.148,40	100.785.990,97	6.003.842,57C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		19.507.925,56	20.734.068,14	1.226.142,58C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		10.706.950,07	11.239.104,43	532.154,36C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		4.875.000,00	4.912.146,44	37.146,44C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		3.925.975,49	4.582.817,27	656.841,78C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		40.652.454,79	79.482.562,39	38.830.107,60C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		39.784.076,05	41.343.277,88	1.559.201,83C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		868.378,74	38.139.284,51	37.270.905,77C

*[Handwritten signature]*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/10-19  
CPF: 079.580.215-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 17/12/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		100.000,00	2.658.352,00	2.558.352,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		100.000,00	2.658.352,00	2.558.352,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		100.000,00	2.658.352,00	2.558.352,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		162.030.248,12	239.690.463,32	77.660.215,20C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		162.030.248,12	239.690.463,32	77.660.215,20C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		81.015.124,06	119.845.231,66	38.830.107,60C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		39.784.076,05	41.343.277,88	1.559.201,83C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		38.140.769,98	41.229.562,54	3.088.792,56C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		3.090.278,03	37.272.391,24	34.182.113,21C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		81.015.124,06	119.845.231,66	38.830.107,60C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		39.784.076,05	41.343.277,88	1.559.201,83C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		38.140.769,98	41.229.562,54	3.088.792,56C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		3.090.278,03	37.272.391,24	34.182.113,21C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		542.467.023,79	686.199.358,46	143.732.334,67C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		497.506.209,01	633.573.206,11	136.066.997,10C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		193.950.875,84	281.399.428,19	87.448.552,35C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		155.042.528,75	203.660.973,50	48.618.444,75C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		54.307.249,26	99.141.199,43	44.833.950,17C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		40.474.899,14	1.644.791,54	38.830.107,60C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		39.784.076,05	41.343.277,88	1.559.201,83C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		868.378,74	38.139.284,51	37.270.905,77C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		19.507.925,56	20.734.068,14	1.226.142,58C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		100.000,00	2.658.352,00	2.558.352,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		38.908.347,09	77.738.454,69	38.830.107,60C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		38.153.996,56	41.229.249,67	3.075.253,11C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		754.350,53	36.509.205,02	35.754.854,49C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		303.555.333,17	352.173.777,92	48.618.444,75C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		103.618.777,98	109.023.885,96	5.405.107,98C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		58.112.347,04	58.546.580,87	434.233,83C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		41.201.158,53	41.365.659,29	164.500,76C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		39.784.076,05	41.343.277,88	1.559.201,83C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		38.140.769,98	41.229.562,54	3.088.792,56C
293120700	= COTA PAGA		3.090.278,03	37.272.391,24	34.182.113,21C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		19.507.925,56	20.734.068,14	1.226.142,58C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		100.000,00	2.658.352,00	2.558.352,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		6.586.801,88	10.921.773,67	4.334.971,79C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		38.374.012,90	41.704.378,68	3.330.365,78C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		38.157.378,54	41.487.744,32	3.330.365,78C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		38.140.769,98	41.229.562,54	3.088.792,56C
293310200	= CONSIGNACOES		16.608,56	258.181,78	241.573,22C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		216.634,36	216.634,36	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		195.050,36	21.584,00	173.466,36D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		21.584,00	195.050,36	173.466,36C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	2.910.020,63C	5.215.186,39	4.140.165,06	1.834.999,30C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	2.047.692,86C	2.566.975,72	519.282,86	

Braz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/07-R  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 17/12/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		2.431.576,31	3.404.247,84	972.671,53C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		1.961.765,35	1.961.765,35	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		469.810,96	1.442.482,49	972.671,53C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	862.327,77C	216.634,36	216.634,36	862.327,77C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	862.327,77C	195.050,36	21.584,00	668.861,41C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		21.584,00	195.050,36	173.466,36C
297000000	OUTROS CONTROLES		5.013.686,70	84.980.363,98	79.966.677,28C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		3.572.386,63	38.873.667,21	35.301.280,58C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		3.565.003,33	38.547.289,63	34.982.286,30C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		49,32	2.583,55	2.534,23C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		7.333,98	323.794,03	316.460,05C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.441.300,07	46.106.696,77	44.665.396,70C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		551.489,11	7.773.942,32	7.222.453,21C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		7.383,30	222.213,68	214.830,38C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		14.048,92	255.413,36	241.364,44C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		868.378,74	37.855.127,41	36.986.748,67C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS			4.000,00	4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI			4.000,00	4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			4.000,00	4.000,00C
300000000	DESPESA		38.139.284,51	868.378,74	37.270.905,77D
330000000	DESPESAS CORRENTES		37.622.297,51	840.654,12	36.781.643,39D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		154.653,06	1.430,41	153.222,65D
331900000	APLICACOES DIRETAS		154.653,06	1.430,41	153.222,65D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		154.653,06	1.430,41	153.222,65D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRONAL		21.307,57	1.430,41	19.877,16D
331901399	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		133.345,49		133.345,49D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.467.644,45	839.223,71	36.628.420,74D
333200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		94.076,38	99,39	93.976,99D
333209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		94.076,38	99,39	93.976,99D
333209301	INDENIZACOES E RESTITUICOES		94.076,38	99,39	93.976,99D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		1.779.115,70	21.953,60	1.757.162,10D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS		1.779.115,70	21.953,60	1.757.162,10D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		63.750,00		63.750,00D
333504311	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS. P		512.446,20	18.123,20	494.323,00D
333504399	DIVERSAS INSTITUICOES PRIVADAS		1.202.919,50	3.830,40	1.199.089,10D
333900000	APLICACOES DIRETAS		35.594.452,37	817.170,72	34.777.281,65D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		13.747,09		13.747,09D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-IN		13.747,09		13.747,09D
333901400	DIARIAS - CIVIL		45.309,00	495,00	44.814,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		45.309,00	495,00	44.814,00D
333901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		165.790,00		165.790,00D
333901899	DIVERSOS AUXILIOS FINANCEIROS A ES		165.790,00		165.790,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		828.935,39	86.303,59	742.631,80D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CO		23.402,60		23.402,60D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		7.965,00		7.965,00D

Braz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/07-R  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 17/12/2010 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		390.734,26	33.085,00	357.649,26D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		15.343,55		15.343,55D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		7.860,00		7.860,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		7.798,70		7.798,70D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		7.779,00		7.779,00D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFICA		7.670,00		7.670,00D
333903045	MAT. TECNICO PARA SELECAO E TREINA		7.605,00		7.605,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		243.100,91	53.218,59	189.882,32D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		109.676,37		109.676,37D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		284.157,10		284.157,10D
333903201	GENEROS ALIMENTICIOS		242.143,50		242.143,50D
333903207	VESTUARIO/CALCADO		22.753,60		22.753,60D
333903209	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL		7.700,00		7.700,00D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB		4.000,00		4.000,00D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO G		7.560,00		7.560,00D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.866,13		11.866,13D
333903399	OUTRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LO		11.866,13		11.866,13D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		2.527.359,47	192.278,85	2.335.080,62D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.068.539,23	66.608,48	1.001.930,75D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		266.281,83	22.775,37	243.506,46D
333903699	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PE		1.192.538,41	102.895,00	1.089.643,41D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.757.680,03	258.353,28	1.499.326,75D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		7.500,00		7.500,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		15.771,80		15.771,80D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		30.149,58		30.149,58D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		4.658,40		4.658,40D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		247.770,00	165.180,00	82.590,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		33.264,00		33.264,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		9.392,25	11,50	9.380,75D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		3.600,00		3.600,00D
333903977	SERVICOS DE VIGILANCIA		6.120,00		6.120,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		1.399.454,00	93.161,78	1.306.292,22D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS		29.959.608,16	279.740,00	29.679.868,16D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS		29.959.608,16	279.740,00	29.679.868,16D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		516.987,00	27.724,62	489.262,38D
344000000	INVESTIMENTOS		516.987,00	27.724,62	489.262,38D
344900000	APLICACOES DIRETAS		516.987,00	27.724,62	489.262,38D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		156.253,59	14.793,73	141.459,86D
344905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		42.685,46	14.793,73	27.891,73D
344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		113.568,13		113.568,13D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		360.733,41	12.930,89	347.802,52D
344905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		7.881,00		7.881,00D
344905217	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID		6.766,90		6.766,90D
344905233	EQUIPTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		11.960,00	4.340,00	7.620,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		54.130,26	709,89	53.420,37D

*[Handwritten signature]*  
Braz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 17/12/2010 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		16.342,00		16.342,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		7.847,50		7.847,50D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		21.299,00	7.881,00	13.418,00D
344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE		234.506,75		234.506,75D
400000000	RECEITA		327.850,95	6.208.346,81	5.880.495,86C
410000000	RECEITAS CORRENTES		327.850,95	6.208.346,81	5.880.495,86C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		172.823,97	533.258,97	360.435,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		172.823,97	533.258,97	360.435,00C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		172.823,97	533.258,97	360.435,00C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		172.823,97	533.258,97	360.435,00C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		172.823,97	533.258,97	360.435,00C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		61.408,92	5.475.196,12	5.413.787,20C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		61.408,92	5.475.196,12	5.413.787,20C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		61.408,92	5.475.196,12	5.413.787,20C
417213400	TRANSFERENCIAS DE RECEITAS DO F.N.		61.408,92	5.475.196,12	5.413.787,20C
417213401	TRANSF. REC. - F.N.A.S.		61.408,92	5.475.196,12	5.413.787,20C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.618,06	199.891,72	106.273,66C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419220000	RESTITUICOES		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS		93.618,06	187.595,07	93.977,01C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			12.296,65	12.296,65C
419909900	OUTRAS RECEITAS			12.296,65	12.296,65C
419909901	OUTRAS RECEITAS			12.296,65	12.296,65C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		4.530.326,27	570.642,74	3.959.683,53D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.530.326,27	570.642,74	3.959.683,53D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.530.326,27	570.642,74	3.959.683,53D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.530.326,27	570.642,74	3.959.683,53D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		290.965,44	14.793,73	276.171,71D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.239.360,83	555.849,01	3.683.511,82D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		2.476.244,75	469.545,42	2.006.699,33D
523120199	OUTRAS		2.476.244,75	469.545,42	2.006.699,33D
523120200	BENS DE ESTOQUE		1.763.116,08	86.303,59	1.676.812,49D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		1.213.517,34	86.303,59	1.127.213,75D
523120299	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE		549.598,74		549.598,74D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		3.257.802,00	39.472.189,78	36.214.387,78C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.780.238,27	36.257.455,43	33.477.217,16C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.666.210,06	34.627.375,94	31.961.165,88C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		2.666.210,06	34.627.375,94	31.961.165,88C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.666.210,06	34.627.375,94	31.961.165,88C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.666.210,06	34.627.375,94	31.961.165,88C
613000000	MUTACOES ATIVAS		114.028,21	1.630.079,49	1.516.051,28C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		114.028,21	1.630.079,49	1.516.051,28C
613110000	AQUISICOES DE BENS		114.028,21	1.630.079,49	1.516.051,28C
613110100	BENS IMOVEIS		14.793,73	156.253,59	141.459,86C

*[Handwritten signature]*  
Braz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

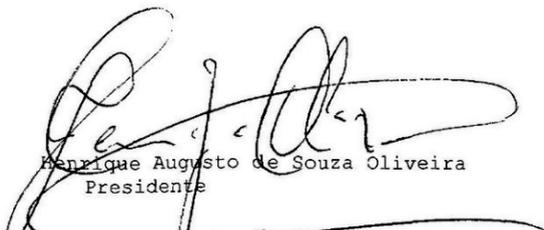
\* 17/12/2010 AS 10:02 \*

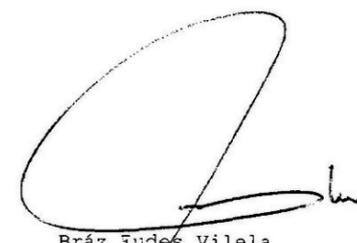
EXERCICIO: 2010  
REFERENCIA: NOVEMBRO

CPAO : 3  
DATA : 17/12/2010  
PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
613110200	BENS MOVEIS		99.234,48	1.473.825,90	1.374.591,42C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		12.930,89	360.733,41	347.802,52C
613110202	BENS DE ESTOQUE		86.303,59	1.113.092,49	1.026.788,90C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		477.563,73	3.214.734,35	2.737.170,62C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			5.936,00	5.936,00C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			5.936,00	5.936,00C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			5.936,00	5.936,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	477.563,73		3.208.798,35	2.731.234,62C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	477.563,73		2.133.777,02	1.656.213,29C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			180.720,11	180.720,11C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	477.563,73		1.953.056,91	1.475.493,18C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	477.563,73		1.852.632,06	1.375.068,33C
623120101	AQUISICAO	467.190,22		948.234,44	481.044,22C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS	10.373,51		904.397,62	894.024,11C
623120200	BENS DE ESTOQUE			100.424,85	100.424,85C
623120201	AQUISICAO			100.424,85	100.424,85C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			1.075.021,33	1.075.021,33C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			1.075.021,33	1.075.021,33C
623310500	RESTOS A PAGAR			1.075.021,33	1.075.021,33C

RESUMO :  
 ATIVO = 366.713.480,12D  
 PASSIVO = 365.849.185,78C  
 DESPESA = 37.270.905,77D  
 RECEITA = 5.880.495,86C  
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 3.959.683,53D  
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 36.214.387,78C

  
 Henrique Augusto de Souza Oliveira  
 Presidente

  
 Bráz Eudes Vilela  
 Contador CRC:RJ 038742/0-7  
 Bráz Eudes Vilela  
 Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
 CPF: 079.580.216-15

Id: 1065588

## Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### PORTARIA N.º 100/2010.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO GOMES protocolou requerimento junto à EMUT, em 12/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 29, localizado em frente à 1ª Igreja Batista de Campos, para o Sr. VINICIUS CURCIO FERREIRA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 2287998450;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão em 04/06/2004, data da publicação da Portaria n.º 103/04, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 29, localizado em frente à 1ª Igreja Batista de Campos, para o Sr. VINICIUS CURCIO FERREIRA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 2287998450, na vaga de JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO GOMES.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1065451

#### PORTARIA N.º 101/2010.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o Sr. MARCOS LUIS DE AZEVEDO GOMES protocolou requerimento junto à EMUT, em 16/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para a Srª. KELLY ARAUJO GOMES, motorista profissional autônoma, CNH n.º 245406637;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão em 21/01/2002, data da publicação da Portaria n.º 07/2002, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para a Srª. KELLY ARAUJO GOMES, motorista profissional autônoma, CNH n.º 245406637, na vaga de MARCOS LUIS DE AZEVEDO GOMES.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1065452

#### PORTARIA N.º 102/2010.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o Sr. THIAGO BALTAZAR MENDES protocolou requerimento junto à EMUT, em 10/09/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 56, localizado em frente ao BANERJ da Lapa, para a Srª. JOSIANE RODRIGUES GOMES, motorista profissional autônoma, CNH n.º 245370218;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão em 21/02/2005, data da publicação da Portaria n.º 17/05, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 56, localizado em frente ao BANERJ da Lapa, para a Srª. JOSIANE RODRIGUES GOMES, motorista profissional autônoma, CNH n.º 245370218, na vaga de THIAGO BALTAZAR MENDES.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1065453

#### PORTARIA N.º 103/2010.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de passageiros durante o período de veraneio que se inicia, notadamente na localidade de Farol de São Tomé e adjacências, tendo em vista ainda, inúmeros eventos festivos tradicionais naquelas localidades;

**CONSIDERANDO** que a EMPRESA PROGRESSO DE CAMPOS é a principal permissionária que atende a região acima mencionada, fazendo ponto de embarque e desembarque na Rodoviária de Farol de São Tomé;

**CONSIDERANDO** que a linha FAROL CIRCULAR é operada pela referida permissionária, fazendo-se necessária, neste período, promover alteração em seu itinerário, visando tornar o trânsito mais adequado aos demais veículos e transeuntes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR**, de forma precária, o itinerário da linha Farol circular, operada pela Empresa Progresso de Campos, na seguinte disposição:

**Rodoviária X Terminal Pesqueiro:** Avenida Boa Vista, Travessa Fernando Neto, Rua Pinheiro Machado, Rua 59, Avenida Olavo Saldanha, Viegas, Terminal Pesqueiro e vice versa.

**Rodoviária X Xexé:** Avenida Boa Vista Rua D. Bonifácio, Rua D. Agostinho, Rua Arraia, Avenida Central, Rua Tartaruga, Rua Aier Formosa, Rua Bom Repouso, Avenida Garoupas, Rua Manoel Geraldo de Sousa, Rua Malvina, Rua Capitania do Espírito Santo, Rua Men de Sá, vice versa.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Dir. Presidente

Id: 1065454

**PORTARIA N.º 97/2010.****Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>ª</sup>. TERESINHA DAS GRAÇAS PESSANHA protocolou requerimento junto à EMUT, em 16/09/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 5, localizado na Praça V de Julho - Estação da Leopoldina, para o Sr. JOSÉ FREITAS DA SILVA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 329154789;

**CONSIDERANDO** que a requerente adquiriu sua permissão em 24/07/1995, data da publicação da Portaria n.º 123/95, conferindo-lhe a referida permissão em virtude do falecimento de seu marido e então titular da permissão, estando, pois, em consonância com a Lei Municipal n.º 3.881/81;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 5, localizado na Praça V de Julho - Estação da Leopoldina, para o Sr. JOSÉ FREITAS DA SILVA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 329154789, na vaga de TERESINHA DAS GRAÇAS PESSANHA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1065455

**PORTARIA N.º 98/2010.****Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o Sr. LUIZ FERNANDO BARRETO NUNES protocolou requerimento junto à EMUT (Termo de Compromisso de Transferência de Ponto de Táxi), em 12/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, para o Sr. MARLON VICTOR RIBEIRO DA SILVA, motorista profissional autônomo, CPF n.º 090.715.697-56;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão em 05/01/2004, data da publicação da Portaria n.º 004/04, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, para o Sr. MARLON VICTOR RIBEIRO DA SILVA, motorista profissional autônomo, CPF n.º 090.715.697-56, na vaga de LUIZ FERNANDO BARRETO NUNES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1065456

**PORTARIA N.º 99/2010.****Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o Sr. AMARO ALVES FILHO protocolou requerimento junto à EMUT, em 18/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Guarus, para o Sr. AMARO JORGE RANGEL DO NASCIMENTO, motorista profissional autônomo, CNH n.º 212729643;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão em 26/06/2000, data da publicação da Portaria n.º 72/2000, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Guarus, para o Sr. AMARO JORGE RANGEL DO NASCIMENTO, motorista profissional autônomo, CNH n.º 212729643, na vaga de AMARO ALVES FILHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1065457

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****Atos da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PATROCÍNIO - VERÃO 2011**

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, visando a publicidade e transparência dos atos administrativos, e ainda;

**CONSIDERANDO** os inúmeros eventos culturais e esportivos que estão programados pela municipalidade visando o VERÃO 2011 na praia de Farol de São Thomé, bem como o elevado número de pessoas que prestigiam tal programação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de participação de entes privados interessados em patrocinar e/ou apoiar tais eventos em parceria com a municipalidade, divulgando suas marcas ou produtos e que os patrocínios, em sendo formalizados, através de Termos de Ajustes, implicarão em considerável economia de recursos públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar iguais oportunidades para que os interessados possam divulgar suas marcas e produtos nos eventos culturais esportivos do VERÃO 2011 na praia de Farol de São Thomé;

**RESOLVE:**

Ficam convocados todos os interessados em participar na condição de patrocinadores do VERÃO 2011 na praia de Farol de São Thomé a comparecerem no dia 27/12/2010 às 10:00 horas na Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima para tomar conhecimentos das condições e valores de cotas de patrocínio.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2010.

ROSINHA GAROTINHO

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Id: 1065782

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES**

Processo n.º 2010.012.000454-6-PR

**PREGÃO n.º 090/2010**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer n.º 354.001/2010 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por consequente, INDEFIRO as impugnações formuladas pelas empresas EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA e ELFE SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, respectivamente através dos processos 8252/2010 e 8257/2010, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2010.

**JOILZA RANGEL ABREU**

**Secretária Municipal de Educação**

Id: 1065785

**EXTRATO DE CONTRATO 3**

NÚMERO: 574/10

PROCESSO n.º 2.09/1271-8

Pregão n.º 047/09

CONTRATADA: MADEMÓVEIS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conjunto Trapézio Infantil, Conjunto para Professor e Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável para atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

NÚMERO: 189/2010

PROCESSO n.º 2010.034.0000008-4-PR

Tomada de Preços n.º 010/10

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES TARDIVO LTDA

OBJETO: execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Raul Escobart, Domingos Viana, Padre Carmelo, Cardoso Moreira, Augusto Bessa, Barão de Itaoca, Teófilo Gouveia, Antônio Rangel, Serafin Saldanha, Caldas Viana, Maria Andrade, Euclides Maciel, Alonso Coelho, Godofredo Pinto, Engenheiro Franco Amaral, Avenida Gilberto Cardoso e Travessa Pedro da Silva - Parque Turf-Club,

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º 205/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000156-2-PR

carta convite n.º 035/2010.

CONTRATADA: E.M. DE LIMA & CIA LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Princesa Isabel, Dr. Ultra, Cardoso de Melo, Dr. Lacerda Sobrinho, Obertal Chaves, Dr. Antônio A. Cordeiro, Machado de Assis, Cândido Mendes, Aurino Tavares, Dr. Carlos Lacerda, Crisanto Neves, Nossa Senhora da Conceição, Antônio Manoel, Leopoldino Faria, João Barreto, Silva Tavares, Travessa Brito Afonso, Travessa Dr. Gastão Graça, Travessa João Seixas e Travessa Pedro Seixas - Parque João Seixas.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO 3**

NÚMERO: 584/10

PROCESSO n.º 2010.005.000160-2-PR

Pregão n.º 003/10

CONTRATADA: MONTEIRO & SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café, água mineral, açúcar, descartáveis e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.438,75 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO 2**

NÚMERO: 593/10

PROCESSO n.º 2010.005.000160-2-PR

Pregão n.º 003/10

CONTRATADA: BARCELOS & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café, água mineral, açúcar, descartáveis e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 588/10

PROCESSO n.º 2010.011.000205-6-PR

carta convite n.º 192/10

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de engenharia para limpeza e desobstrução do Canal Coqueiros (trecho de 330 m) e desobstrução das tomadas d'águas dos Canais Coqueiros, Campos dos Goytacazes x Macaé e Itereré (entre a Avenida Alberto Lamego e Avenida Doutor Adão Manoel Pereira Nunes).

VALOR GLOBAL: R\$ 145.002,40 (cento e quarenta e cinco mil e dois reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO 2**

NÚMERO: 583/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000222-7-PR

Pregão n.º 027/2010.

CONTRATADA: MONTEIRO & SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (pão e iogurte) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino,

VALOR GLOBAL: R\$ 261.856,32(duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 552/2010.

PROCESSO Nº: 2010.039.000270-0-PR

carta convite n.º 169/10

OBJETO: Aquisição de material de bens permanentes diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 44.486,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2010.

Id: 1065783

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - PREGÃO Nº 006/2010 (FMAS)**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social torna público e comunica aos interessados que foi considerada **FRUSTRADA** a licitação na Modalidade **Pregão n.º 006/2010**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: contratação de empresa para treinamento de salvatagem - CBSP para 390 alunos do PROJOVEM trabalhador - Juventude Cidadã.**

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2010.

EFERSON RODRIGUES FAISCA

Pregoeiro do FMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos in-

interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 094/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **05 de janeiro de 2011 às 10h (dez horas).**  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2010.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1065542

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 031/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Construção de Conjunto Habitacional Multifamiliar na Rua Miguel Herédia, esquina com a Rua Adão Pereira Nunes no Bairro da Lapa.

2 - Valor Estimado das Obras:

R\$ 6.526.881,22 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

25 de janeiro de 2011 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1065784

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 252/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 025/2010.

OBJETO: Aquisição de exames de Cintilografia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/10**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
2	Sensor de oximetria adulto (spo2) p/monitor multiparametros dixtal, - modelo dx 2010	200	unidade	DIXTAL	R\$ 558,00	VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
3	Sensor de oximetria infantil (spo2) p/monitor multiparâmetros dixtal, - modelo dx 2010	50	unidade	DIXTAL	R\$ 579,00	VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4	Cabo paciente 10 vias para eletrocardiografo dixtal modelo ep 3 -	50	unidade	DIXTAL	R\$ 509,00	VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
13	Diafragma para ventilador pulmonar intermed modelo inter 5 -	200	unidade	INTERMED	R\$ 54,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
14	Misturador de gases (blender) p/ventilador pulmonar intermed - modelo inter 5	10	unidade	INTERMED	R\$ 3.750,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
16	Válvula pneumática de 1/2 polegada para autoclave baumer, - modelo hi vac cad 255 lt	10	unidade	BAUMER	R\$ 1.800,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
21	Resistência de 18 kw para autoclave baumer, - modelo hi vac cad 255 lt	10	unidade	BAUMER	R\$ 1.350,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
22	Resistência de 26 kw para autoclave baumer, - modelo hi vac cad 255 lt	10	unidade	BAUMER	R\$ 1.350,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
23	Guarnição de porta para autoclave baumer modelo b100 nanse -	10	unidade	BAUMER	R\$ 380,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
24	Válvula solenóide de vapor n/a 1/2 polegada, - para autoclave baumer, modelo b100 nanse	10	unidade	BAUMER	R\$ 1.380,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
25	Válvula solenóide de vapor n/f 1/4 polegada, - para autoclave baumer, modelo b100 nanse	10	unidade	BAUMER	R\$ 599,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
26	Válvula solenóide de água n/a 1/2 polegada, - para autoclave baumer, modelo b100 nanse	10	unidade	BAUMER	R\$ 1.040,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
27	Resistência de flange de 9 kw para autoclave baumer, - modelo b100 nanse	10	unidade	BAUMER	R\$ 959,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
29	Sensor de temperatura pt100 para autoclave baumer, - modelo b100 nanse	10	unidade	BAUMER	R\$ 715,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
30	Par de meia lua para mancal de porta p/autoclave baumer, - modelo b100 nanse	10	unidade	BAUMER	R\$ 359,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
31	Guarnição de porta p/autoclave baumer modelo b100 2 advance -	10	unidade	BAUMER	R\$ 515,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
32	Eletrodo duplo 3/4 de polegada, de nível de água - para gerador de vapor para autoclave baumer, modelo b100 2 advance	10	unidade	BAUMER	R\$ 990,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
33	Resistência de rosca 1 1/4 de polegada e 9 kw, - para autoclave baumer, modelo b100 2 advance	10	unidade	BAUMER	R\$ 860,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
35	Guarnição de porta para autoclave baumer modelo b096 -	10	unidade	BAUMER	R\$ 810,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
36	Purgador termodinâmico de 1/2 polegada - para autoclave baumer, modelo b096	10	unidade	BAUMER	R\$ 1.390,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
37	Purgador bp 22 de 1/2 polegada para autoclave baumer, - modelo b096	10	unidade	BAUMER	R\$ 2.150,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
42	Junta grafitada para resistência de autoclave baumer, - modelo b255	20	unidade	BAUMER	R\$ 65,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
43	Pressostato de vapor para autoclave baumer modelo b255 -	10	unidade	BAUMER	R\$ 2.100,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA
44	Registro agulha 1/4 de polegada para autoclave baumer, - modelo b255	10	unidade	BAUMER	R\$ 640,00	SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LT-DA

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2010.  
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1065811

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Registro de Preços nº 070/2010**, devido à interposição impugnatória, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de indicadores biológicos para validar os processos de esterilização nas autoclaves a vapor saturado sob pressão como indicador químico interno multiparâmetro, etiqueta adesiva com indicador químico e outros, com cessão de equipamentos, para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2010.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1065808

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 052/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de raio-x e processadoras das Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

EMPRESA VENCEDORA:

**EMBERSON S. GONÇALVES ME**

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DO JULGAMENTO: 15/12/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2010.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1065809

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 062/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura de vidros (para-brisa, laterais e traseiros e retrovisores), na hipótese de quebra ou trincas, bem como responsabilidade civil facultativa - RPC (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros - APP para os veículos automotores, com assistência 24 horas, para 24 (vinte e quatro) veículos que compõem a frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

EMPRESA VENCEDORA:

**BRUM CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES**

VALOR TOTAL: R\$ 114.580,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DO JULGAMENTO: 16/12/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2010.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1065810

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

**FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

**HOSPITAL GERAL DE GUARUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 078/2010.

FATO GERADOR: Pregão 031/09.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para a realização de exames de Imunologia, Homônios e Painel Cardíaco do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do HGG/FGSV.

VALOR TOTAL: **R\$ 266.400,00** (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 253/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 048/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames (eletroencefalografia) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: **OTONEUROMED CLÍNICA DE NEUROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.**

VALOR TOTAL: **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 258/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 033/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (quentinhas) para servidores dos postos da SMS.

CONTRATADA: **A. C. F. DA SILVA LTDA.**

VALOR TOTAL: **R\$ 242.014,30** (duzentos e quarenta e dois mil, quatorze reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1065777

CONTRATADA: FDA Comércio e Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$28.500,00(Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2010.

**Dr. José Fernando Rios Rocha**

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1065573

**FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

**HOSPITAL GERAL DE GUARUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 070/2010.

FATO GERADOR: Pregão 017/10.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente(Eletrocardiograma/ Mapa e Holter) para atender o Setor de Ambulatório do HGG/FGSV.

CONTRATADA: ODONTO SERVICE Ltda.

VALOR TOTAL: R\$53.900,00(Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata

PRAZO DO CONTRATO: 10 (Dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2010.

**Dr. José Fernando Rios Rocha**

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1065574

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 079/2010.

FATO GERADOR: Pregão 031/09.

OBJETO: Aquisição de material para realização de exames de Imunologia, Hormônios e Painel Cardíaco para o Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do HGG/FGSV.

CONTRATADA: TecnoPoint Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

VALOR TOTAL: R\$279.224,00(Duzentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Quatro Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Dezembro de 2010.

**Dr. José Fernando Rios Rocha**

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1065576

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO: 002

FATO GERADOR: Ata de Registro de Preço nº012/2009

PREGÃO: 004/2009

OBJETO: Aquisição de sessões de Hemodiálise para a UTI do HGG/FGSV.

CONTRATADA: PróRim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

VALOR TOTAL: R\$63.000,00(Sessenta e Três Mil Reais)

NOVO PRAZO DO CONTRATO: 06 (Seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de Dezembro de 2010

**Dr. José Fernando Rios Rocha**

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1065575

### Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

-Para agilidade na resposta as solicitações de diretrizes urbanísticas podem ser formuladas por ofício desde que seja protocolada como DU (Diretrizes Urbanísticas) no protocolo as SMOU e o documento encaminhado ao gabinete do secretário contendo as seguintes documentações abaixo:

Documentos mínimos a constar:

- 1) Identificação de requerente
- 2) Identificação do proprietário
- 3) Identificação do terreno
- 4) Planta da região na escala 1:500 ou 1:1000
- 5) Declaração das concessionária de serviços públicos(Ampla -S.L.P-Ceg e AP)

Este procedimento entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2010.

**Arquiteto César Romero Braga**

Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Mat.21639

Id: 1065568

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**